

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 100/2018**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o Art. 1º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 11.878, de 04 de março de 2004, alterado pelo Decreto n.º 11.994, de 20 de junho de 2004, c/c o Artigo 111 da Lei n.º 6.035/2003, com nova redação da Lei n.º 8.065/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Primeira Comissão Processante Permanente**, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Vitória, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, e designar para integrar esta Comissão como Presidente o servidor **ROBSON CALIARI BISPO**, Mat. n.º 48.732-5, e como membros os servidores **ANA CAROLINA SANTANA DO PRADO**, Mat. n.º 58.100-1 e **ERICK JORGE SILVA QUERUBINO**, Mat. n.º 58.100-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Vitória-ES, 18 de julho de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

ERRATA DO DECRETO Nº 17.234, DATADO DE 01.12.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 20.12.2017.

ONDE SE LÊ:

Art.2º.....

§1º.....

Parágrafo único. As categorias referidas no inciso I deste artigo deverão estar previamente cadastradas perante o Município de Vitória.

LEIA-SE:

Art.2º.....

§1º.....

§3º. As categorias referidas no inciso I deste artigo deverão estar previamente cadastradas perante o Município de Vitória.

SECRETARIA DE GOVERNO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 269/2018.

Processo: 3544359/2018.

Inexigibilidade de Licitação n.º 120/2018.

Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessária.

Valor estimado do Contrato: R\$ 42.634,29 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Prazo de Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2019.

Dotação Orçamentária: 10.01.0004.122.0001.2.0300 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.80 - Fonte de Recursos: 1.000.0000

N.º da Nota de Empenho: 170-000.

Data de assinatura do Termo: 05/07/2018.

Justificativa: Serviço de publicações no Diário do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES, com a finalidade de dar publicidade e transparência aos atos do Poder Público Municipal, visando atender também a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 8.666/1993) e suas alterações.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 79/81 e 83 do processo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 290/2017

Processo n.º 1382415/2016 (Licitação) / 3791905/2017 (SEMAM).

Pregão Eletrônico: 128/2016

Ata de Registro de Preços: 201/2016

Contratada: SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos, sem Motorista, sem combustível, com seguro total e outros encargos.

Valor do Contrato: R\$ 14.530,65 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: de 17/07/2017 a 16/07/2018

Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0033.2.0309 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.14 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 168-000

Data de assinatura do Termo: 17/07/2017.

Justificativa: Locação de veículos automotivos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.

Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 290/2017.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original pelo período de 17/07/2018 a 16/07/2019.

Valor do Aditivo: R\$ 14.530,65 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0032.2.0211 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.14 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 230-000.

Data de assinatura do Termo: 16/07/2018.

Justificativa: continuidade do transporte de bens e pessoas nos serviços prestados a municipalidade pela Secretaria do meio Ambiente.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 83/84 e 86 dos autos.

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO (SEGES)
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA VIDA
NO TRÂNSITO**

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Sob a coordenação do Senhor Secretário Vander Borges dos Santos, da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, foi declarada aberta a 8ª reunião ordinária do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Vida no Trânsito no dia 04 de julho de 2018 às 14h na "Sala de Conferências do Observatório de Indicadores, localizada no Palácio Jerônimo Monteiro, em caráter ampliado, instituído pelo Decreto n.º 17.098/2017. Expediente: 1) Balanço das Atividades 2017 e 2018/1. Foi feito o resumo das atividades coordenadas pelo PVT, bem como uma introdução ao assunto para nivelar novos membros. 2) Apreciação de proposta de Nota Técnica Recomendatória. Aprovada a Nota Técnica Recomendatória n.º 07/2018 sobre uso de imagens do vídeo monitoramento nas análises de acidentes. 3) Apreciação do Relatório de Acidentes de Trânsito - 2017. Após apreciação e discussão, foi aprovado o Relatório, tendo sido aprovadas, inclusive, as recomendações contidas no referido documento, sob a forma de Nota Técnica Recomendatória n.º 06/2018. Ficou acordado que será dada ampla divulgação ao documento. A Seges e a Semus se comprometeram a providenciar a impressão do Relatório para distribuição. Após o encerramento dos trabalhos, por decurso de tempo, a presente ata foi lida e aprovada. Os assuntos pendentes serão pautados na próxima reunião do Comitê Gestor. A reunião foi encerrada às 16h.

Vitória, 04 de julho de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação

Alberto Frederico Salume Costa

Assessor do Observatório de Indicadores (SEGES/OBV)

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO**

194ª Reunião Ordinária - Comped

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, convoca os conselheiros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação e apreciação do projeto de lei que Cria a Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias-Intérpretes para Surdocegos;
2. Informes da Secretária Executiva, da Presidência e dos Conselheiros.

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, Nº 771 - Praia do Canto - Vitória/ES

DATA: 26 de julho de 2018

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 23 de julho de 2018

João Luiz Salles

Presidente do Comped